MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 652/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DESAFETA PARTE DE BEM PÚBLICO DESAPROPRIADO NO DECRETO DE Nº 24/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999, PARA PERMUTAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da desafetação de parte de bem público de uso comum do povo, localizado no Loteamento Pontal do Maceió, desapropriado pelo Decreto de nº 24/99, para fins de permuta.

Art. 2º - Ficam desafetados como bens de uso comum do povo, os Lotes de nº 19, 20 e 21 da Quadra 01 do Loteamento Pontal do Maceió, cujas Topografias, Memoriais Descritivos e Avaliações seguem em anexo, como parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Os bens públicos desafetados de que trata o ***caput*** deste artigo passam a integrar o patrimônio disponível do Município, sendo as áreas correspondentes utilizadas para fins de permuta.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante permuta, respectivamente, os lotes de que trata o art. 2º desta Lei, com a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, portadora do CNPJ de nº 41.439.605/0001-60, pelos lotes de nº 36 e 37 da Quadra 02 bem como por extensão de perímetro de 375,64m dos lotes 01 e 02 da Quadra 59, ambos do Loteamento Pontal do Maceió, de acordo com as Topografias, Memoriais e Laudos de Avaliação anexados, como parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A permuta a que se refere o *caput* deste artigo observará o disposto no parágrafo único do art. 2º desta Lei, devendo ser formalizada dentro do prazo de até 180(Cento e Oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes.

Art. 4º - A alienação de que trata o *caput* do art. 2º será efetivada com a dispensa de licitação em virtude do interesse público plenamente justificado.

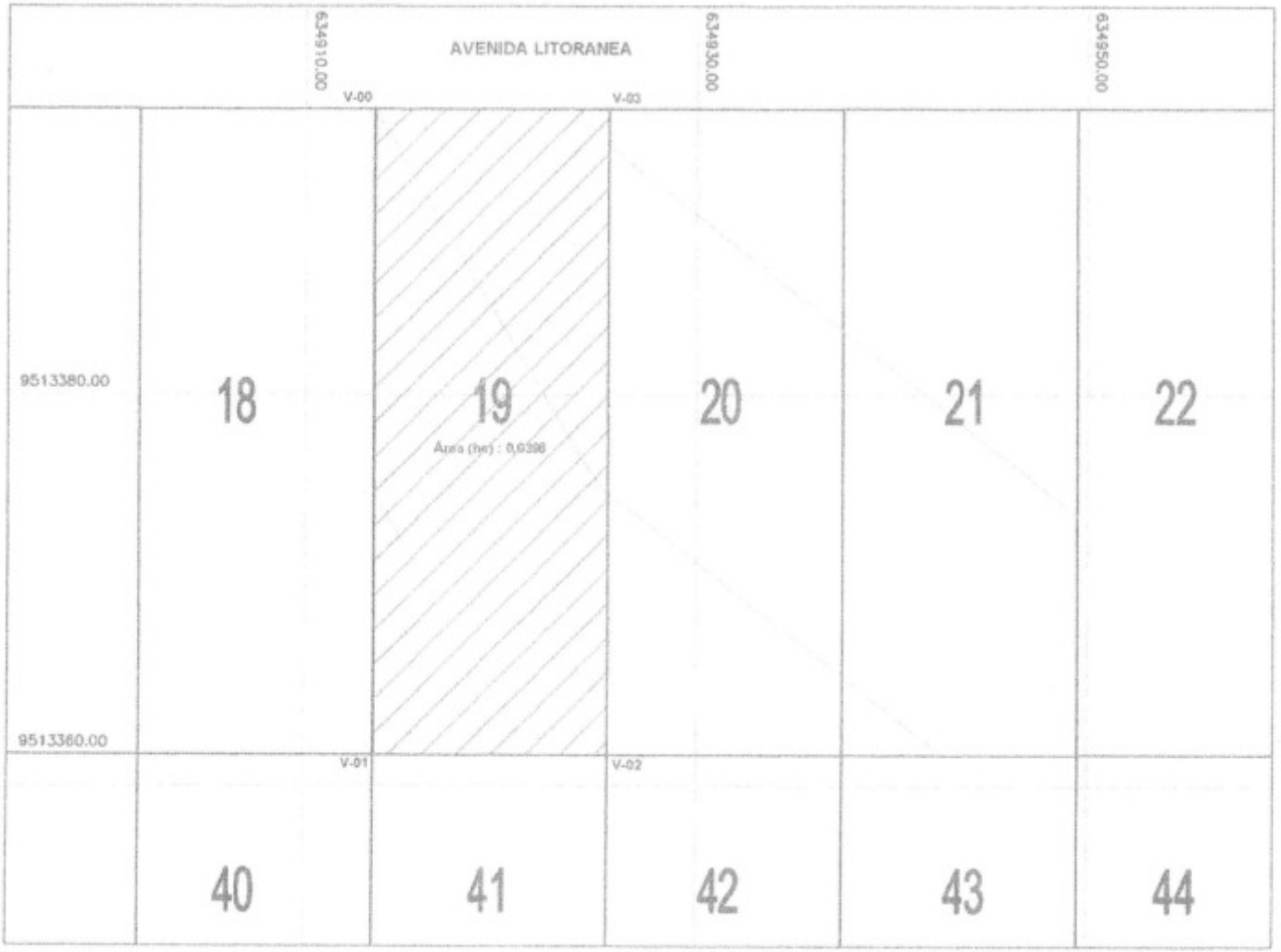
Art. 5º - Uma vez transmitida à propriedade dos bens ora desafetados para fins de permuta, caberá ao Município de Fortim lançar os tributos devidos em nome do novo proprietário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de novembro de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira

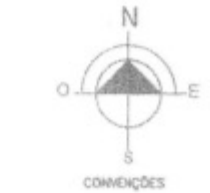
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



PLANTA BAIXA (LOTE-19)

ESCALA: INDICADA

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
V-00	V-01	180°00'00"	33,00	634.913,49	9.513.394,57
V-01	V-02	90°00'00"	12,00	634.913,49	9.513.361,58
V-02	V-03	0°00'00"	33,00	634.925,49	9.513.361,58
V-03	V-00	269°57'33"	12,00	634.925,49	9.513.394,58



CONVENÇÕES

PERÍMETRO EXTERNO DO IMÓVEL
PONTO TOPOGRÁFICO

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1619T(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORANEA - DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIO
PONTAL DO MACEIO - CEP: 62.930-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**
DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7665

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060708914

DESENHO: **PLANTA BAIXA LOTE -19**
ESCALA: **INDICADA**

Área (m²):
Área (ha) : 0,0398
Perímetro (m):
Perímetro (m): 90,00

PRANCHA Nº **01/01**
OUTUBRO/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SIUTADO NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIO)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – (LOTE 19)
Município: FORTIM **U.F: CE**
Área (ha) : 0,0396 **Perímetro (m): 90,00**

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice V-00, situado na LOTE 18 QUADRA 01 LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.394,57m e E 634.913,49m; deste segue confrontando com LOTE 18 QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 180°00'00" e distância de 33,00m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.513.361,58m e E 634.913,49m, situado na LOTE 41 QUADRA 01- LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 41 QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 90°00'00" e distância de 12,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.513.361,58m e E 634.925,49m, situado na LOTE 20 QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 20 QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 0°00'00" e distância de 33,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.513.394,58m e E 634.925,49m, situado na AVENIDA PROJETADA LITORANEA; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA LITORANEA, com azimute 269°57'33" e distância de 12,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 31 de Outubro de 2017.

José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil - RNP: 060355688-4



PLANTA BAIXA (LOTE-20)

ESCALA

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
C-00	C-01	180°00'00"	33,00	634.925,49	9.513.394,58
C-01	C-02	90°00'00"	12,00	634.925,49	9.513.361,59
C-02	C-03	0°00'00"	33,00	634.937,49	9.513.361,59
C-03	C-00	269°57'33"	12,00	634.937,49	9.513.394,59



CONVENÇÕES

PERIMETRO CRITERIO DO IMOVEL
PONTO TOPOGRAFICO

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1818T(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEOREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORANEA - DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIO
PONTAL DO MACEIO - CEP: 62.930-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**

DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7665

RESP. TÉCNICO:

DESENHO: **PLANTA BAIXA LOTE - 20**

ESCALA: **INDICADA**

Área (ha) :
Área (ha) : 0,0398

PRANCHA Nº
01/01

Perímetro (m):
Perímetro (m): 90,00

OUTUBRO/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
NA NOVA HISTÓRIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DESURB
Compromisso e trabalho para uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 16 de Outubro de 2017.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió – **Q 01, Lotes 19 e 20** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = (12,00 x 33,00) = 396,00 M² do Lote 19 e 396,00 M² do Lote 20 = 792,00 M².
(VT) valor por M²= R$ 38,00/M² (Anexo IV – Lei complementar 010/2013 com atualização pelo IPCA - TABELA 1-2(2.A.3) em Anexo).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 792,00 x 38,00 = R$ 30.096,00 (Trinta Mil, e Noventa e Seis Reais)

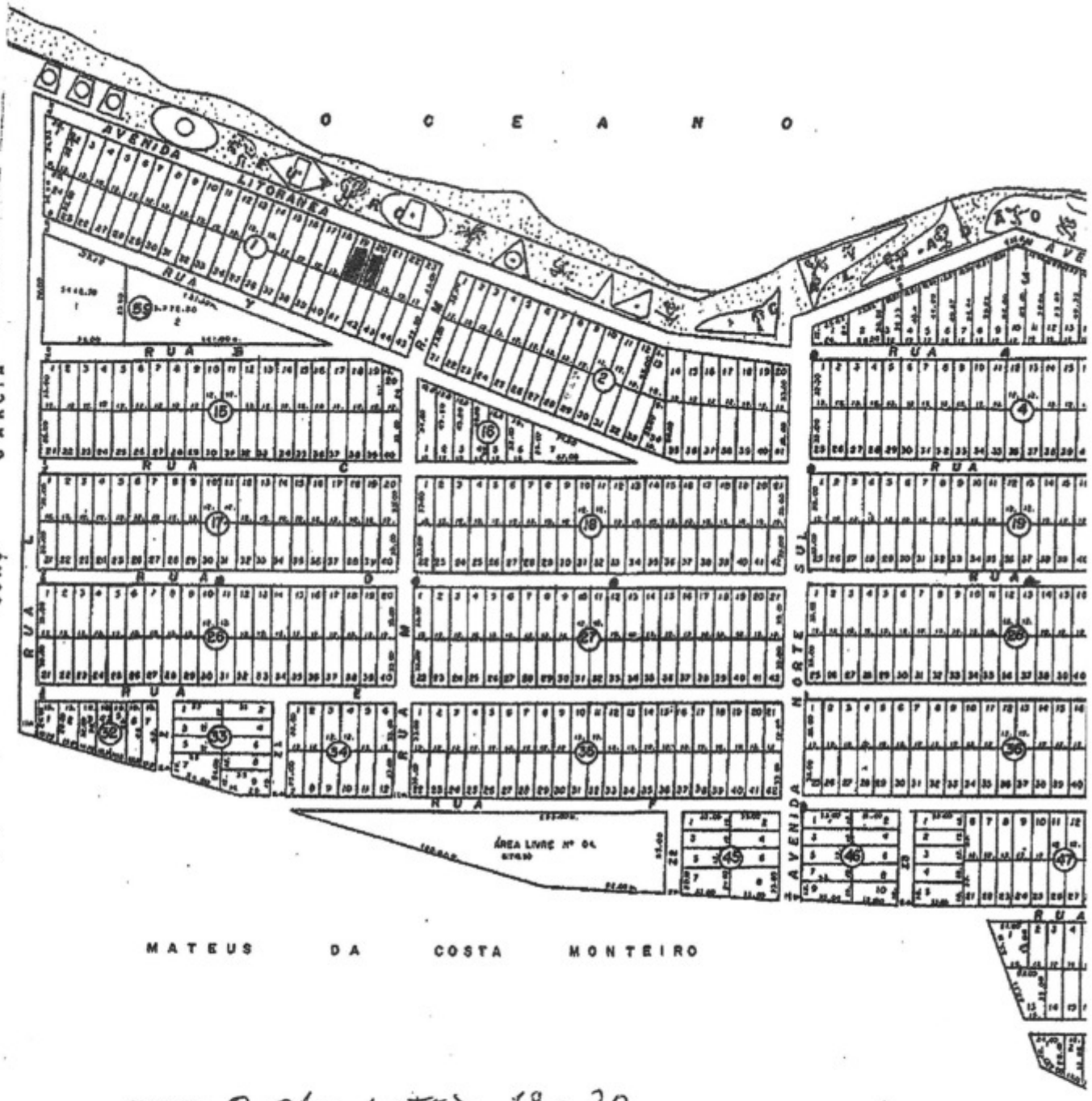
2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação **- R$ 30.096,00 (Trinta Mil, e Noventa e Seis Reais)**

OBS. – ÁREA NÃO PASSÍVEL DE CONSTRUIR.

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

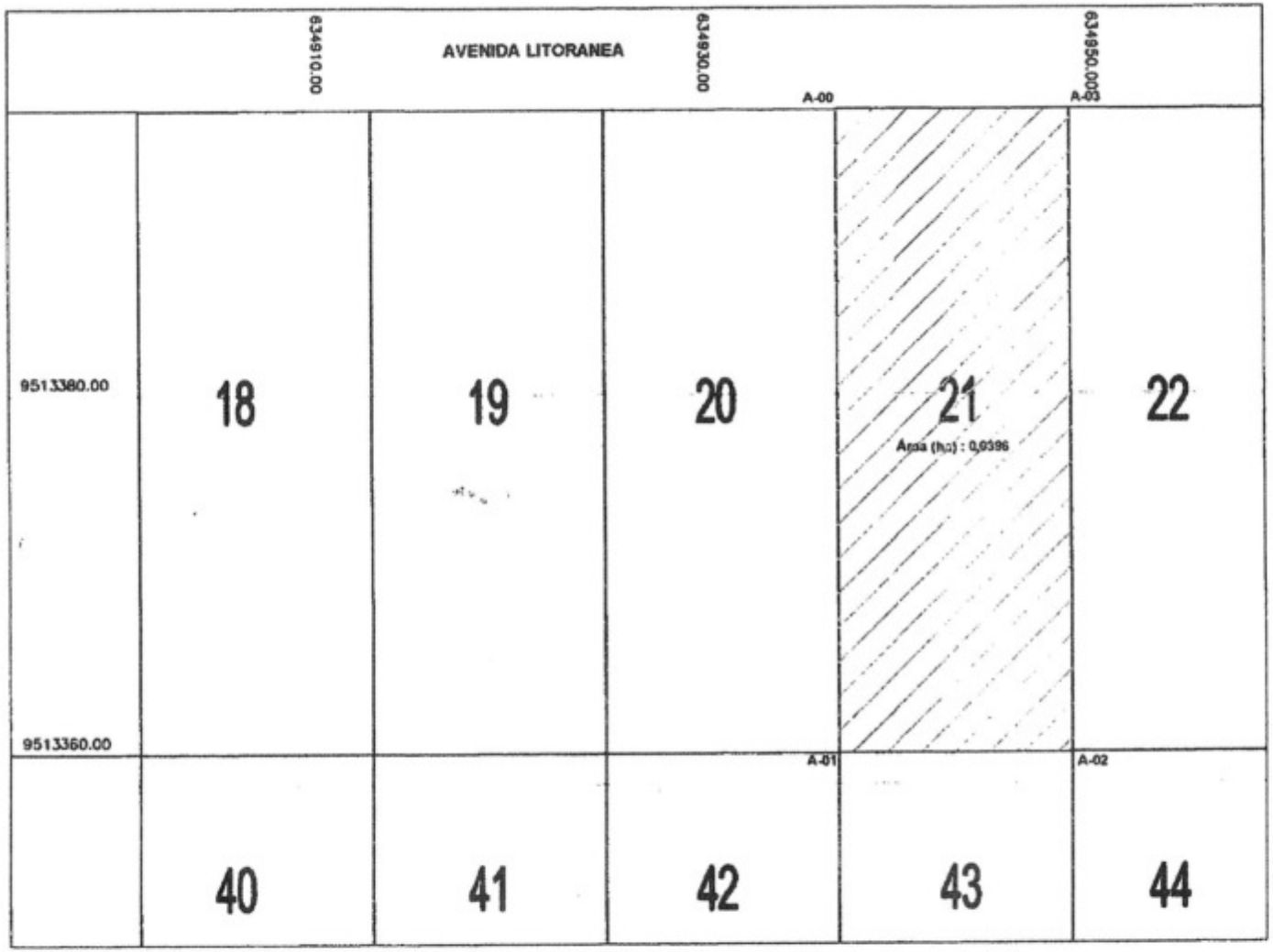
Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D



Q 01 - LOTES 19 e 20.

PREFEITURA
JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4(CREA-CE)



PLANTA BAIXA (LOTE-19)

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
A–00	A–01	180°00'00"	33,00	634.937,49	9.513.394,59
A–01	A–02	90°00'00"	12,00	634.937,49	9.513.361,60
A–02	A–03	0°00'00"	33,00	634.949,49	9.513.361,60
A–03	A–00	269°57'33"	12,00	634.949,49	9.513.394,60



CONVENÇÕES

PERÍMETRO EXTERNO DO IMÓVEL ——
PONTO TOPOGRÁFICO o

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1618T(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORANEA - DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIO
PONTAL DO MACEIO - CEP: 62.930-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**
DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7695

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo do Sabo
Engenheiro Civil
RNP: 060055643-4

DESENHO: **PLANTA BAIXA LOTE - 21**
ESCALA: **INDICADA**

Área (ha) :
Área (ha) : 0,0396
PRANCHA Nº **01/01**
Perímetro (m):
Perímetro (m): 90,00
OUTUBRO/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - (LOTE -21)
Município: FORTIM **U.F: CE**
Área (ha) : 0,0396 **Perímetro (m): 90,00**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-00, situado na LOTE 20 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.394,59m e E 634.937,49m; deste segue confrontando com LOTE 20 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 180°00'00" e distância de 33,00m até o vértice A-01, de coordenadas N 9.513.361,60m e E 634.937,49m, situado na LOTE 43 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 43 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 90°00'00" e distância de 12,000m até o vértice A-02, de coordenadas N 9.513.361,60m e E 634.949,49m, situado na LOTE 22 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 22 DA QUADRA 01 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 0°00'00" e distância de 33,000m até o vértice A-03, de coordenadas N 9.513.394,60m e E 634.949,49m, situado na AVENIDA PROJETADA LITORANEA; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA LITORANEA, com azimute 269°57'33" e distância de 12,00m até o vértice A-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 31 de Outubro de 2017.

José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil - RNP: 060355688-4

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DESURB
Compromisso e trabalho para uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 16 de Outubro de 2017.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió – **Q 01, Lote 21** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = 396,00 M²
(VT) valor por M²= R$ 38,00/M² (Anexo IV – Lei complementar 010/2013 com atualização pelo IPCA - TABELA 1-2(2.A.3) em Anexo).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 396,00 x 38,00 = R$ 15.048,00 (Quinze Mil, e Quarenta e Oito Reais)

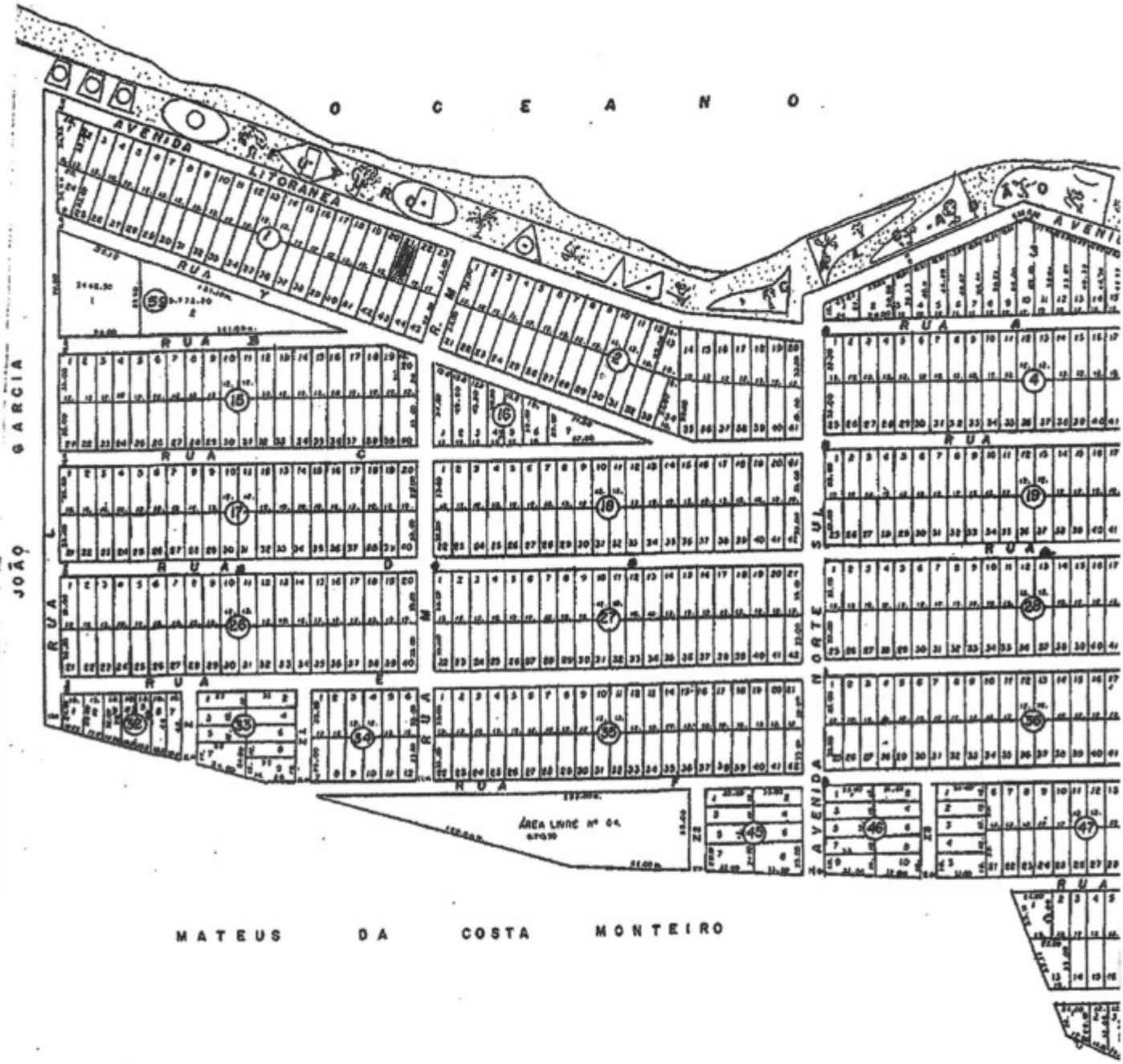
2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação **- R$ 15.048,00 (Quinze Mil, e Quarenta e Oito Reais).**

OBS. – ÁREA NÃO PASSÍVEL DE CONSTRUIR.

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

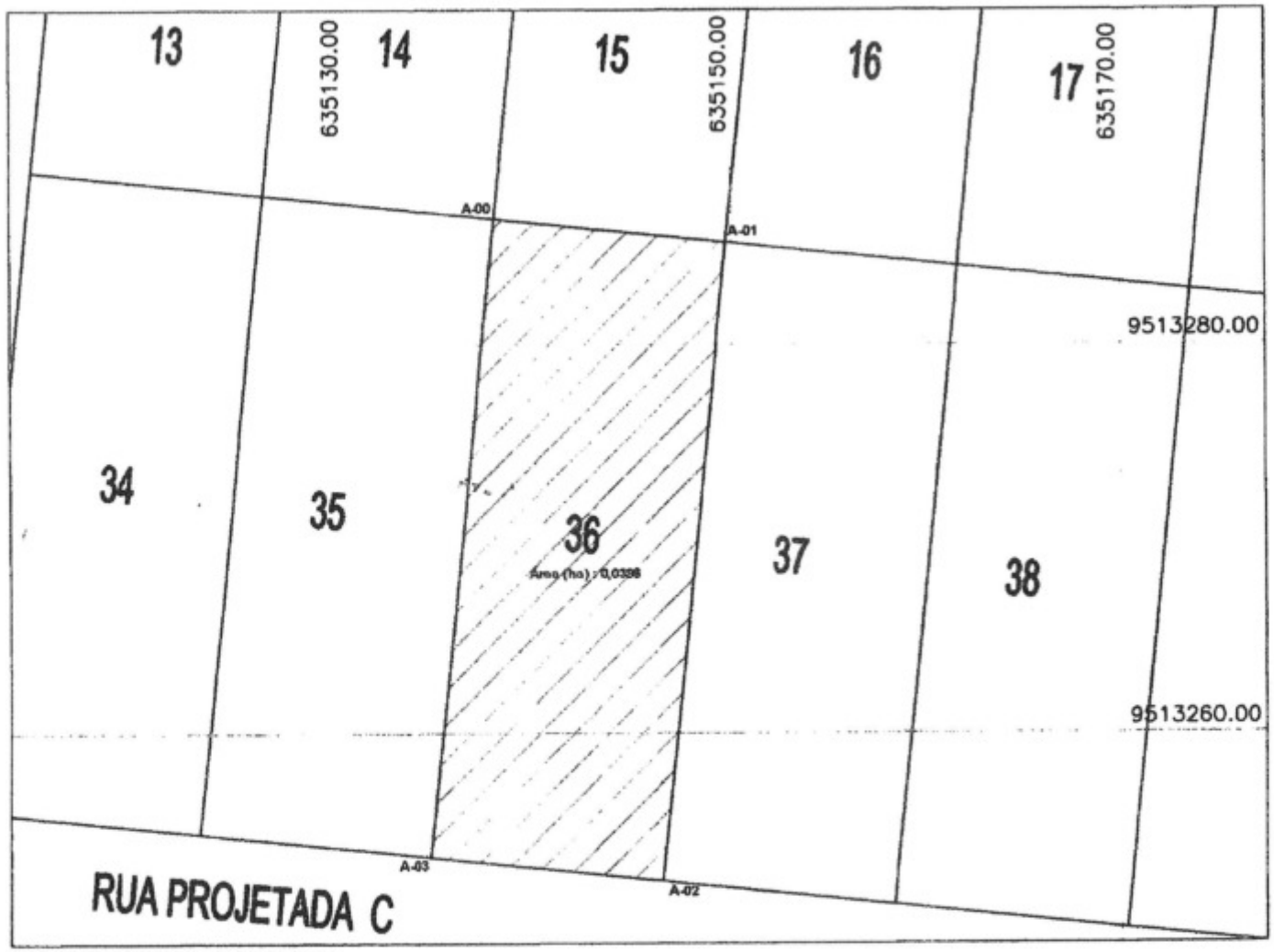
Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D



[redacted] Q 05 - LOTE 21.

PREFEITURA
JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4(CREA-CE)



PLANTA BAIXA (LOTE-36)

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
A-00	A-01	95°49'02"	12,00	635.137,80	9.513.286,46
A-01	A-02	185°49'02"	33,00	635.149,74	9.513.285,24
A-02	A-03	275°49'02"	12,00	635.146,39	9.513.252,41
A-03	A-00	5°49'02"	33,00	635.134,46	9.513.253,63



CONVENÇÕES

PERÍMETRO EXTERNO DO PROVO. ——
PONTO TOPOGRÁFICO o

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1819T(IBGE)
AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORÂNEA - DO LOTEAMENTO PORTAL DO MACEIO
PORTAL DO MACEIO - CEP: 62.830-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**
DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7695

RESP. TÉCNICO:

José de Brito do Sales
Engenheiro Civil
RNP 060[illegible]

DESENHO: **PLANTA BAIXA LOTE - 36**
ESCALA: **INDICADA**

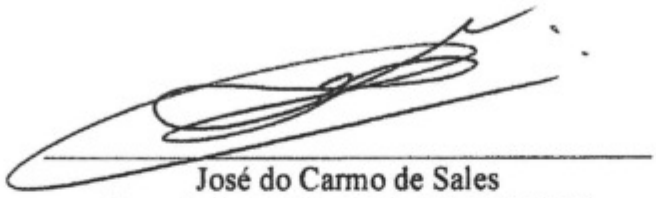
Área (ha) : **Área (ha) : 0,0396**
PRANCHA Nº **01/01**
Perímetro (m): **Perímetro (m): 90,00**
OUTUBRO/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

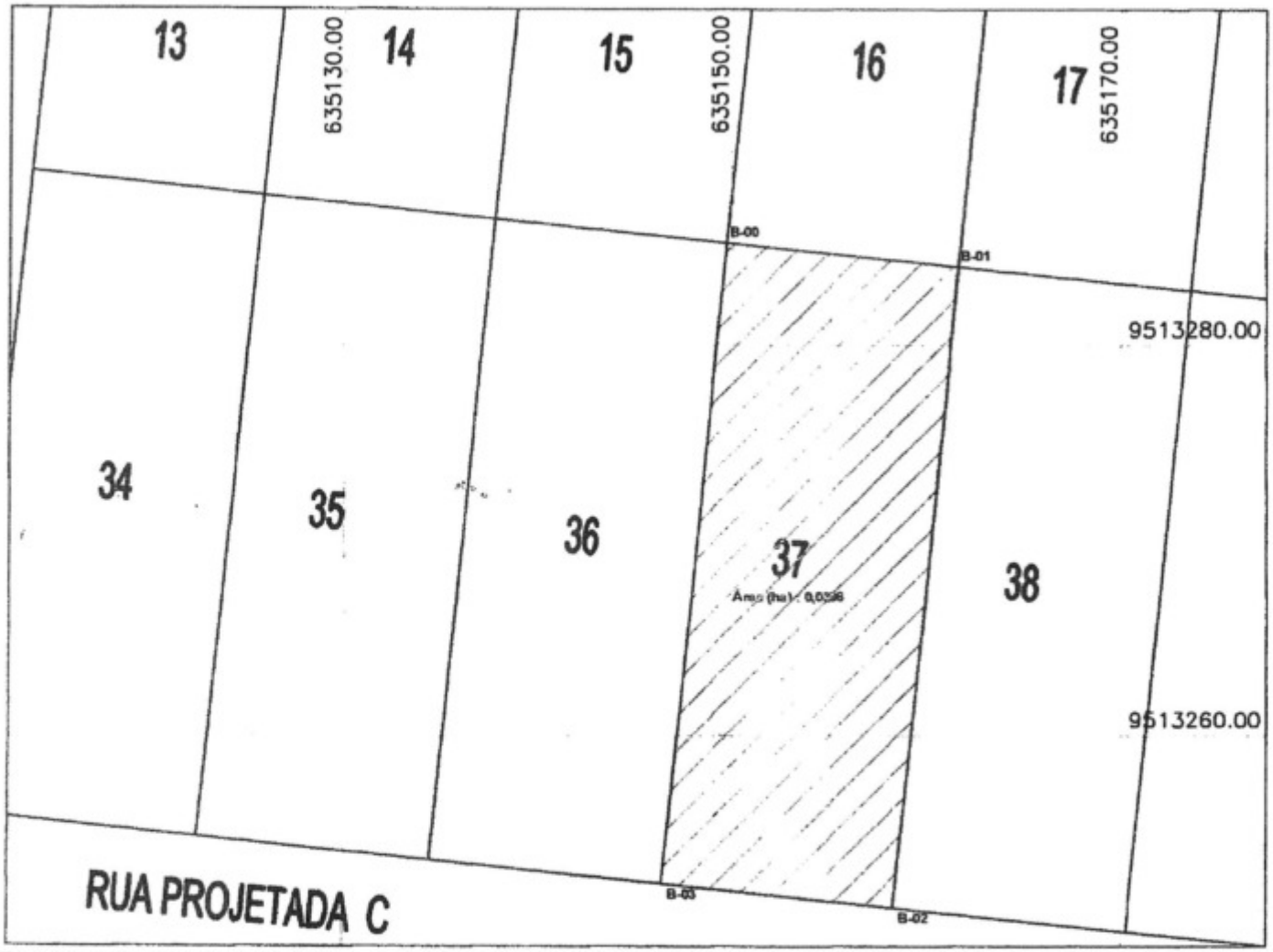
Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Proprietário: PREFEITURA MUNICPAL DE FORTIM – (LOTE -36)
Município: FORTIM **U.F: CE**
Área (ha) : 0,0396 **Perímetro (m): 90,00**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-00, situado na LOTE 15 QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.286,46m e E 635.137,80m; deste segue confrontando com LOTE 15 QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 95°49'02" e distância de 12,000m até o vértice A-01, de coordenadas N 9.513.285,24m e E 635.149,74m, situado na LOTE 37 QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 37 QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 185°49'02" e distância de 33,000m até o vértice A-02, de coordenadas N 9.513.252,41m e E 635.146,39m, situado na RUA PROJETADA C; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute 275°49'02" e distância de 12,000m até o vértice A-03, de coordenadas N 9.513.253,63m e E 635.134,46m, situado na LOTE 35 DA QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 35 DA QUADRA 02 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 5°49'02" e distância de 33,00m até o vértice A-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 31 de Outubro de 2017.



José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil - RNP: 060355688-4



PLANTA BAIXA (LOTE-37)

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
B-00	B-01	95°49'02"	12,00	635.149,74	9.513.285,24
B-01	B-02	185°49'02"	33,00	635.161,68	9.513.284,03
B-02	B-03	275°49'02"	12,00	635.158,33	9.513.251,20
B-03	B-00	5°49'02"	33,00	635.146,39	9.513.252,41

N
O E
S

CONVENÇÕES

PERÍMETRO EXTERNO DO IMÓVEL
PONTO TOPOGRÁFICO

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1B107(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEOREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORÂNEA - DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIO
PONTAL DO MACEIO - CEP: 62.830-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**

DESENHO: Lucio Muniz
(88)99604-7695

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE0015630-4

DESENHO: **PLANTA BAIXA LOTE - 37**

ESCALA: **INDICADA**

Área (ha) : 0,0396

PRANCHA Nº **01/01**

Perímetro (m): 90,00

OUTUBRO/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Proprietário: PREFEITURA MUNICPAL DE FORTIM - (LOTE 37)
Município: FORTIM **U.F:CE**
Área (ha) : 0,0396 **Perímetro (m): 90,00**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-00, situado na LOTE 16 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.285,24m e E 635.149,74m; deste segue confrontando com LOTE 16 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 95°49'02" e distância de 12,000m até o vértice B-01, de coordenadas N 9.513.284,03m e E 635.161,68m, situado na LOTE 38 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 16 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 185°49'02" e distância de 33,000m até o vértice B-02, de coordenadas N 9.513.251,20m e E 635.158,33m, situado na RUA PROJETADA C; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute 275°49'02" e distância de 12,000m até o vértice B-03, de coordenadas N 9.513.252,41m e E 635.146,39m, situado na LOTE 36 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 36 DA QUADRA 02 - LOTEMANETO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 5°49'02" e distância de 33,00m até o vértice B-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 31 de Outubro de 2017.



José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil - RNP: 060355688-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 16 de Outubro de 2017.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió – **Q 02, Lotes 36 e 37** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = (12,00 x 33,00) = 396,00 M² do Lote 19 e 396,00 M² do Lote 20 = 792,00 M².
(VT) valor por M²= R$ 95,00/M² (Preço Médio de Mercado, pois a Área é passível de Construir).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 792,00 x 95,00 = R$ 75.240,00 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

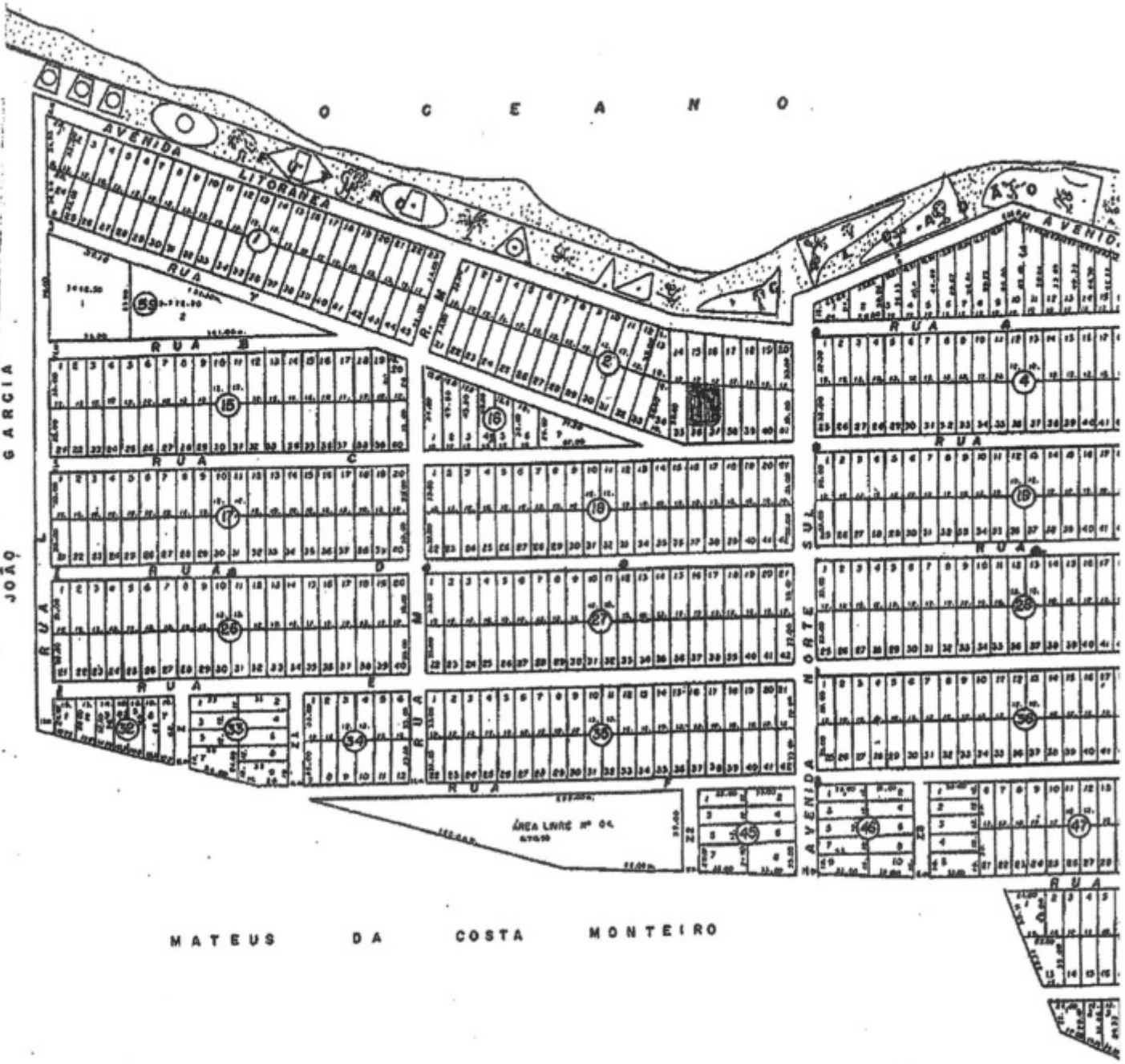
2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação - **R$ 75.240,00 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**

OBS. – ÁREA PASSÍVEL DE CONSTRUIR.

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

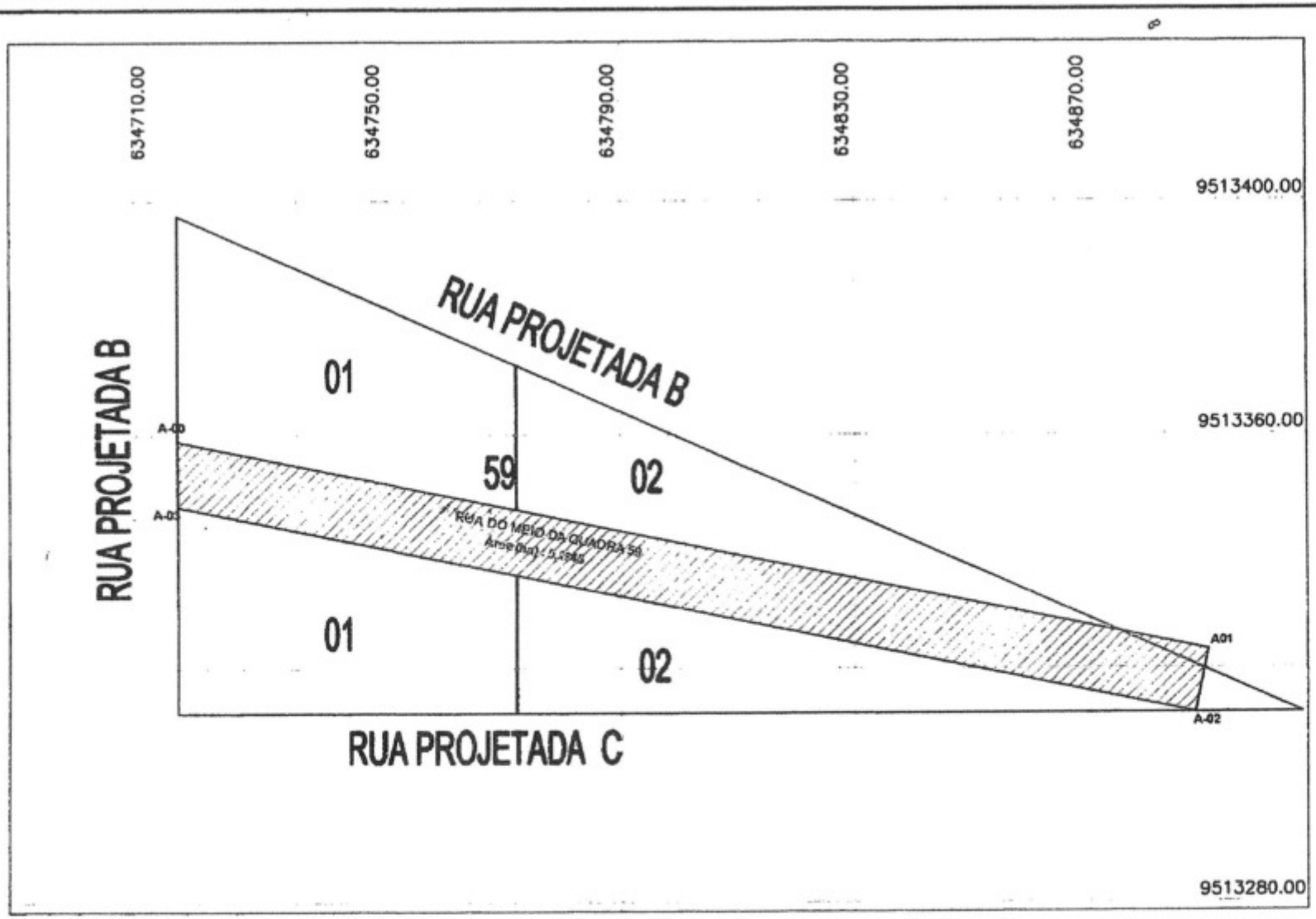
Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D



Q 02 – LOTES 36 e 37

PREFEITURA
JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4(CREA-CE)



RUA DO MEIO DA QUADRA 59

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
C-00	C-01	101°33'33"	176,82	634.714,55	9.513.359,04
C-01	C-02	191°33'33"	11,00	634.890,12	9.513.323,13
C-02	C-03	281°33'33"	176,82	634.887,92	9.513.312,35
C-03	C-00	0°00'00"	11,00	634.714,55	9.513.347,81

N

O E

S

CONVENÇÕES

PERÍMETRO EXTERNO DE ÁREVEL ——

PONTO TOPOGRÁFICO ○

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1519R(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 180°

LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO - GEOREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

OBRA/LOCAL:
AVENIDA LITORÂNEA - DO LOTEAMENTO PONTAL DO MUCURI

PONTAL DO MUCURI - CEP: 62.930-000 - FORTIM/CE.

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: **TOPOGRAFIA**

DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7985

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo do Santos
Engenheiro Civil
RNP: 060155136-4

DESENHO: **RUA DO MEIO DA QUADRA 59**

ESCALA: **INDICADA**

Área (ha) :

Área (ha) : 0,1945

PRANCHA Nº **01/01**

Perímetro (m):

Perímetro (m): 375,64

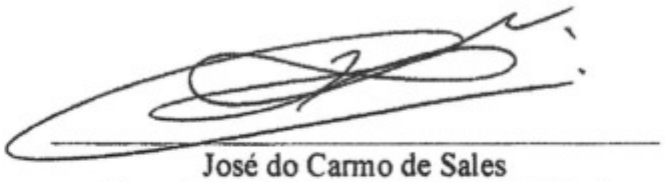
OUTUBRO/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADA NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RUA QUE CORTA A QUADRA 59
Município: FORTIM **U.F: CE**
Área (ha) : 0,1945 **Perímetro (m): 375,64**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-00, situado na LOTE 01 E LOTE 02 DA QUADRA 59 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.359,04m e E 634.714,55m; deste segue confrontando com LOTE 01 E LOTE 02 DA QUADRA 59 - LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 101°33'33" e distância de 176,82m até o vértice A-01, de coordenadas N 9.513.323,13m e E 634.890,12m, situado na RUA PROJETADA B; deste segue confrontando com RUA PROJETADA B, com azimute 191°33'33" e distância de 11,000m até o vértice A-02, de coordenadas N 9.513.312,35m e E 634.887,92m, situado na LOTE 02 E LOTE 01 DA QUADRA 59 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com LOTE 02 E LOTE 01 DA QUADRA 59 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 281°33'33" e distância de 176,82m até o vértice A-03, de coordenadas N 9.513.347,81m e E 634.714,55m, situado na AVENIDA PROJETADA NORTE/SUL; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA NORTE/SUL, com azimute 0°00'00" e distância de 11,00m até o vértice A-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 31 de Outubro de 2017.



José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil - RNP: 060355688-4

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DESURB
Compromisso e trabalho para uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 16 de Outubro de 2017.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió – **Rua entre as Q 01 e Q 15 que Corta toda a Q 59 com Extensão de L=176,82m(conforme Proj, em Anexo)** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = 176,82 x 11,00 = 1.945,02 M²
(VT) valor por M²= R$ 38,00/M² (Anexo IV – Lei complementar 010/2013 com atualização pelo IPCA - TABELA 1-2(2.A.3) em Anexo).

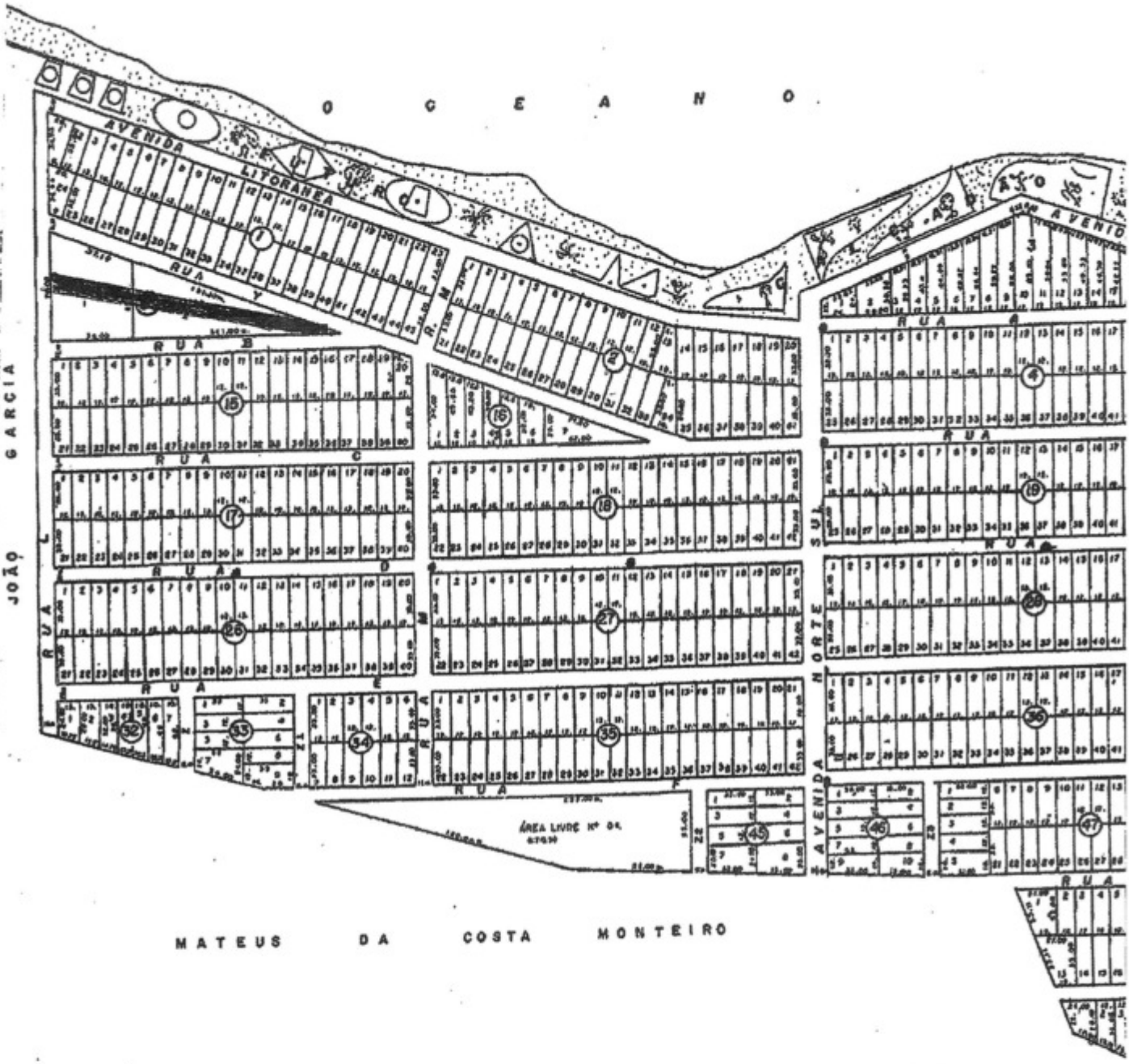
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 1.945,02 x 38,00 = R$ 73.910,76 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos).

2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação **- R$ 73.910,76 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos).**

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

Marcelo Martins
Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D



RUA QUE CORTA A Q 59.

PREFEITURA
JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4(CREA-CE)

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

DIVISÃO DE RECEITAS

Ofício nº 075/2017- DR

Fortim/CE, 20 de julho de 2017.

Prezada Senhora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar analise e parecer jurídico para a situação em que se encontram os lotes citados no decreto nº 24/99 de 27 de setembro de 1999. Informamos que conforme o decreto está área destina-se a um Projeto de Assentamento das Barracas na Praia de Pontal de Maceió.

Mediante visita em loco, para fins de atualização imobiliária, verificou-se que alguns desses imóveis pertencem atualmente a proprietários diversos e que os demais lotes ainda estão cadastrados em nome da imobiliária Henrique Jorge.

Em anexo segue documentação referente aos lotes, inclusive cópia das guias de ITBI, como também cópia de termo de concessões emitidas aos nativos possuidores de barracas localizadas sobre a área em questão.

Sem mais no momento renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITA
MATRICULA: 071704-5

Ilma. Sra.
DANIELLI GONDIM CAMPELO.
Procuradora do Município.
Fortim-Ce.

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

PROCURADORIA
ASSINATURA
PMF

DIVISÃO DE RECEITAS

Ofício nº 077/2017- DR

Fortim/CE, 26 de julho de 2017.

Prezada Senhora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio deste, em resposta ao vosso ofício nº 820/2017, encaminhar relatório detalhado, especificando a situação de cada lote elencado no decreto nº 24/99. Objetivando parecer jurídico para o assunto já relatado no ofício nº 075/2017 – DR.

Sem mais no momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITA
MATRICULA: 071704-5

Ilma. Sra.
DANIELLI GONDIM CAMPELO.
Procuradora do Município.
Fortim-Ce.

RELATÓRIO DE VISITA

Mediante visita "in loco" ao Loteamento da Imobiliária Henrique Jorge, onde conforme decreto municipal nº 24/99 de 27 de setembro de 1999 autoriza a desapropriação de um terreno irregular com área total de 7.128,00m² destinado a implantação de Assentamento das Barracas na praia de Pontal de Maceió verificamos a seguinte situação.

Quadra 01

Os Lotes 19 e 20 não possuem edificação e encotram-se cadastrados neste departamento em nome da empresa **Brisa do Mar Incorporação Ltda**. Estes possuem fundo correspondente com o imóvel do Sr. Francisco Claudio da Silveira.

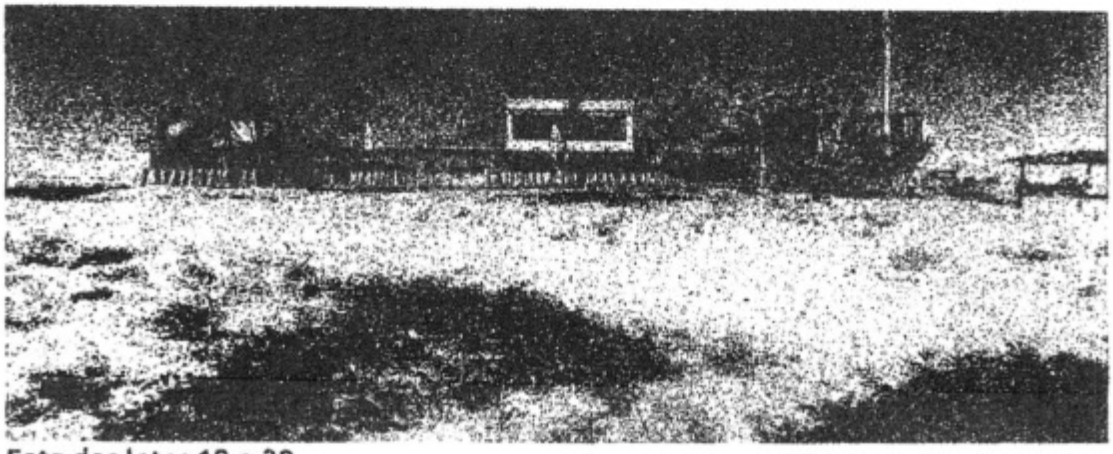


Foto dos lotes 19 e 20.

O Lote 21 não possui edificação e encontra-se cadastrado em nome da empresa **Serge Charles Abensur – ME;**

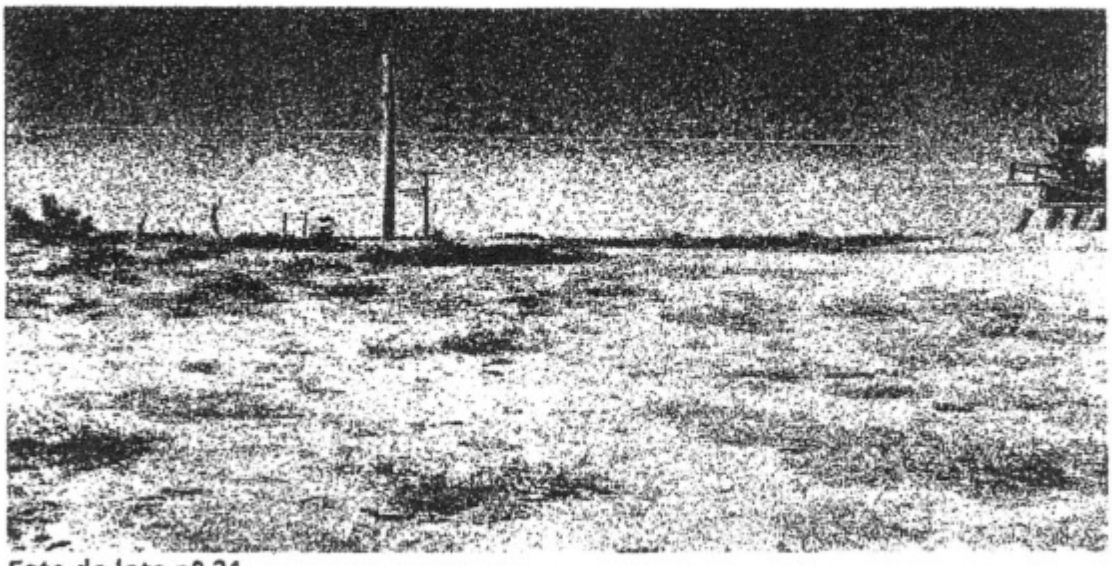


Foto do lote nº 21.

O Lote 22 possui ruínas da barraca flor de urucum que segundo informações de populares a posse do imóvel é da Sra. **Fanny Delphene soulier**(Estrangeira).

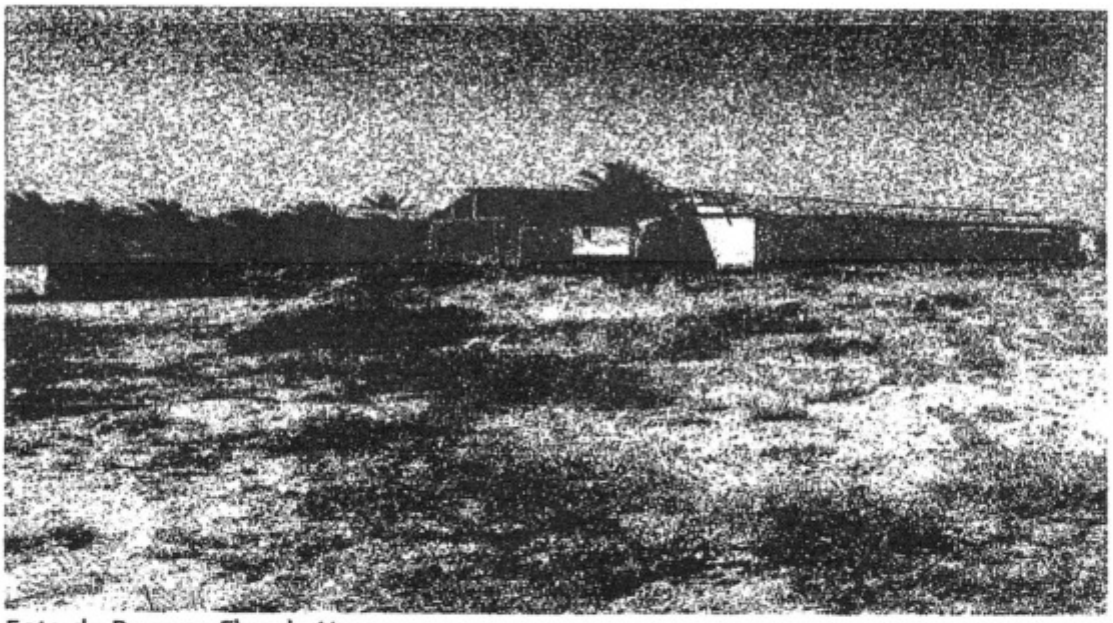


Foto da Barraca Flor de Urucum.

O **Lote 23** não está listado no decreto e possui em seu perímetro a edificação do prédio da **Colônia de Pescadores Z 21 de Fortim**. Porém consta em Alvará de Construção nº 26/2017 emitido pela Desurb que a construção foi sob os lotes de nº 43-44 e 45 da quadra 01.

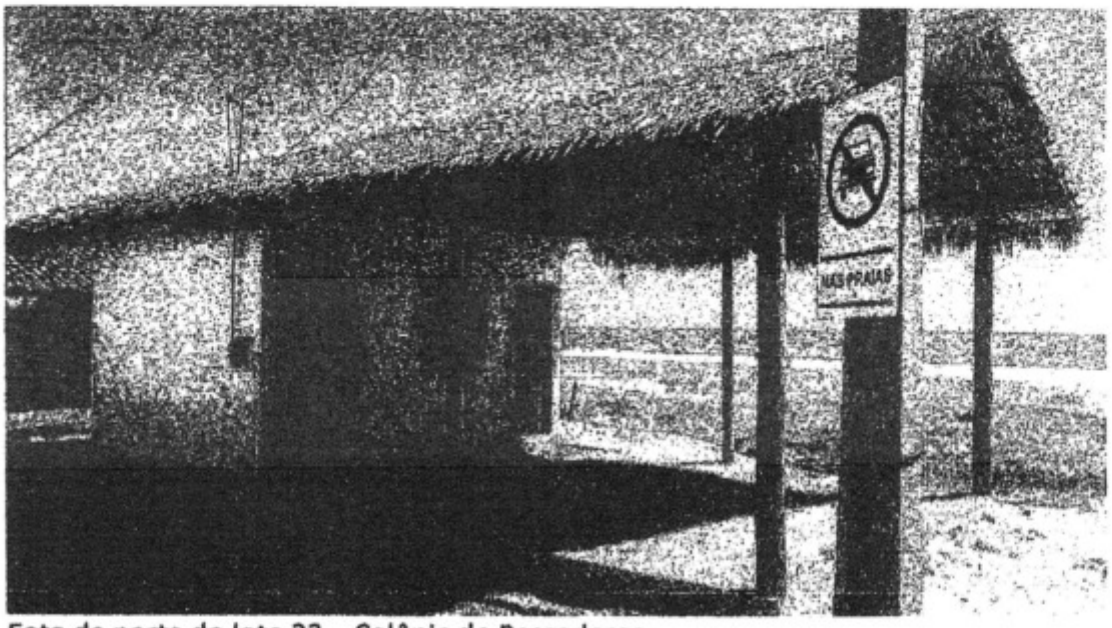


Foto da parte do lote 23 – Colônia de Pescadores.

Quadra 02

Os **Lotes 01 ao 07** não possuem edificações pois os mesmos foram comprometidos pelo avanço do Oceano Atlântico. Os **Lotes 01 ao 04** estão cadastrados em nome da **Imobiliária Henrique Jorge**; O **lote 5** está cadastrado em nome do Sr. **François Pierre Patrick Philippe/Valerie Rosy;** O lote 06 não está listado no decreto e pertence ao Sr. **François Pierre Patrick Philippe/Valerie Rosy.**

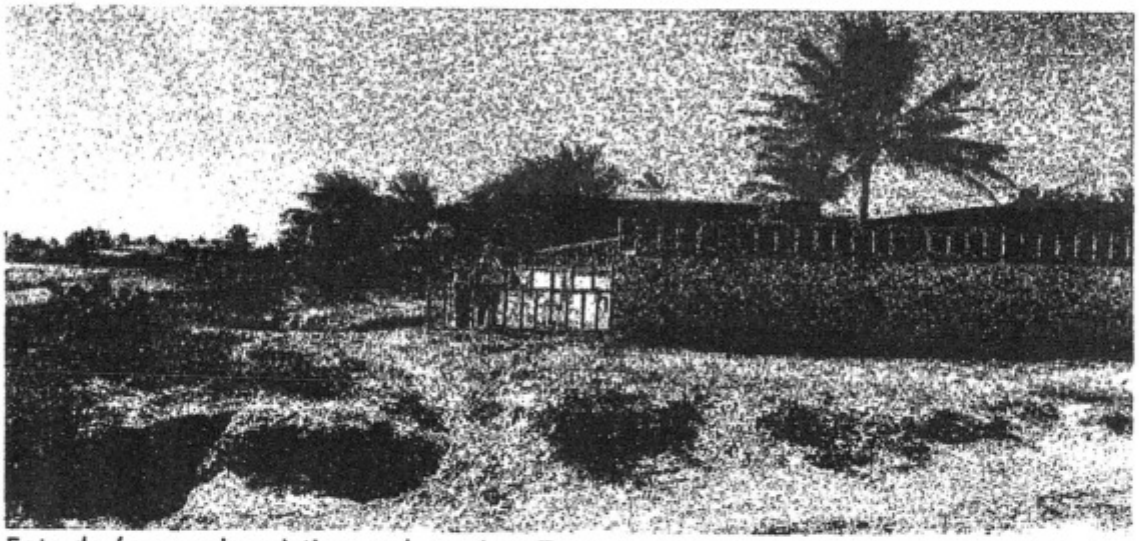


Foto da área onde existiam os lotes 1 ao 7.

O **Lote 08** possui edificação da barraca 2 irmãos sob responsabilidade da Sra. Joana Batista Monteiro. O imóvel está cadastrado no município em nome da **Imobiliária Henrique Jorge.**

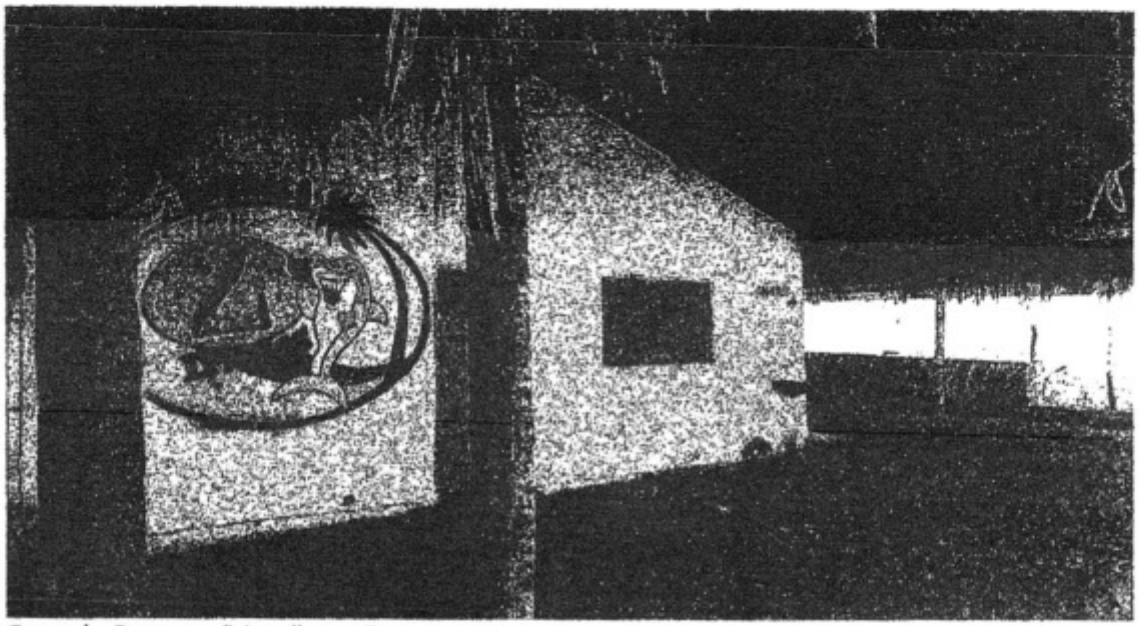


Foto da Barraca 2 irmãos – Dona Joana.

Nos **Lotes 09 e parte do lote 10** situam-se a barraca do penhinha sob responsabilidade do Sr. Francisco Gomes Monteiro e a barraca nova sob responsabilidade do Sr. Cirilo (Estrangeiro); **O lote 09** esta inscrito no município em nome da **Imobiliária Henrique Jorge** e o **lote 10** esta cadastrado em nome do Sr. **Bernard Albert Maurice Bouix.**

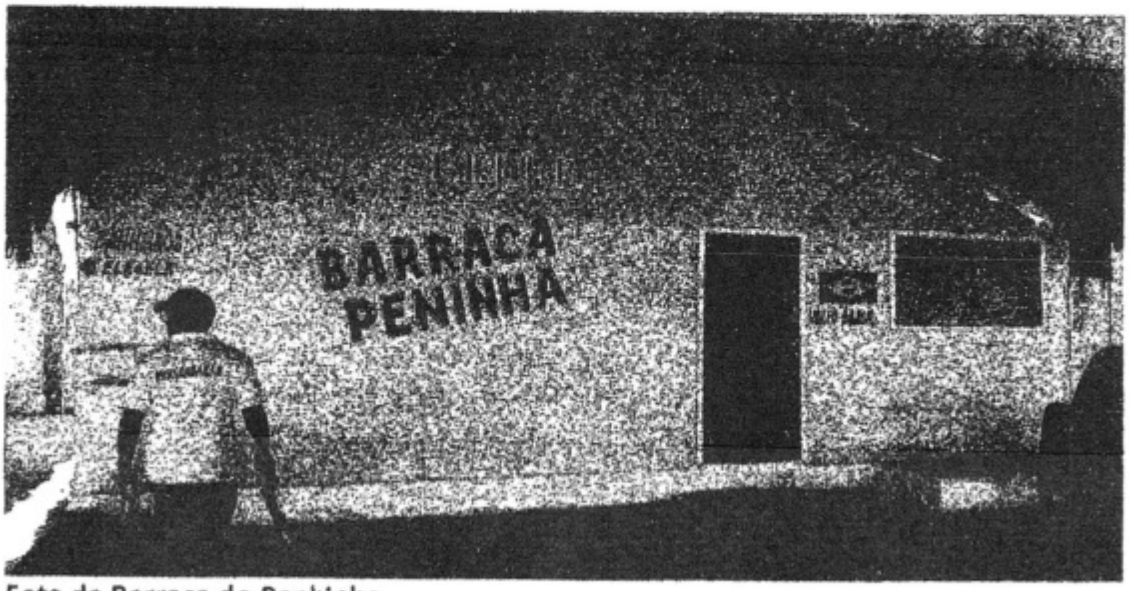


Foto da Barraca do Penhinha.

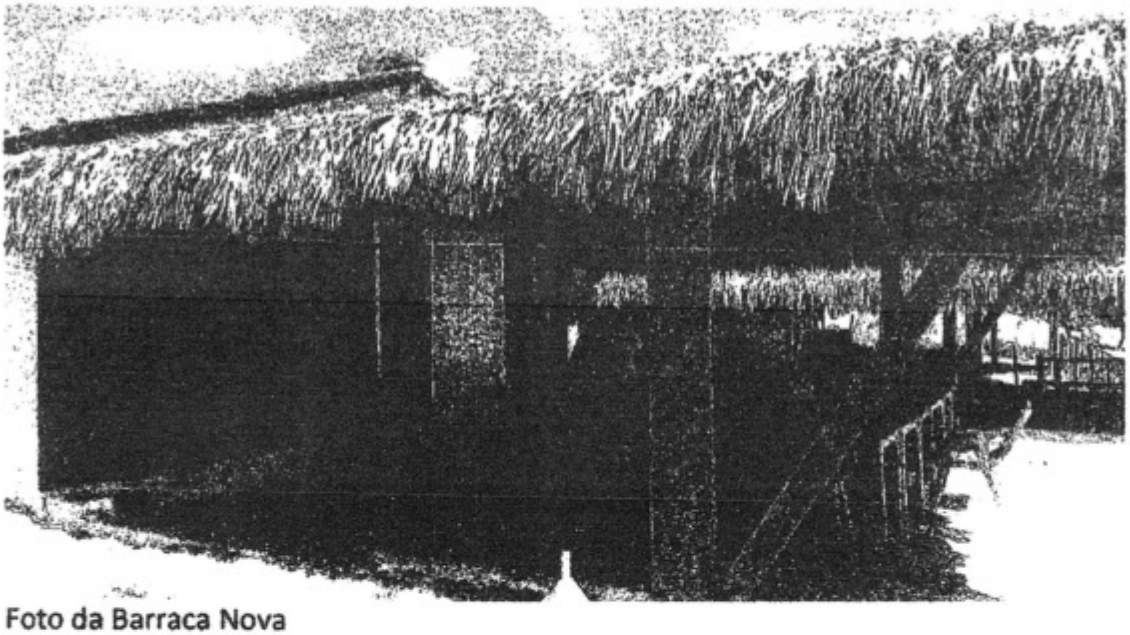
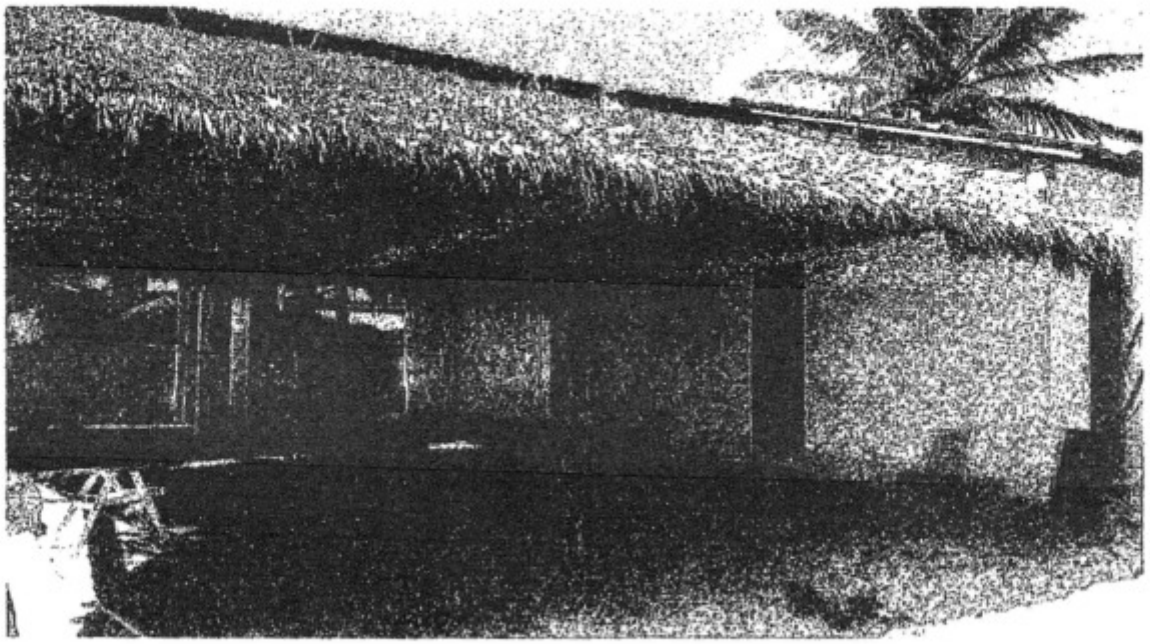
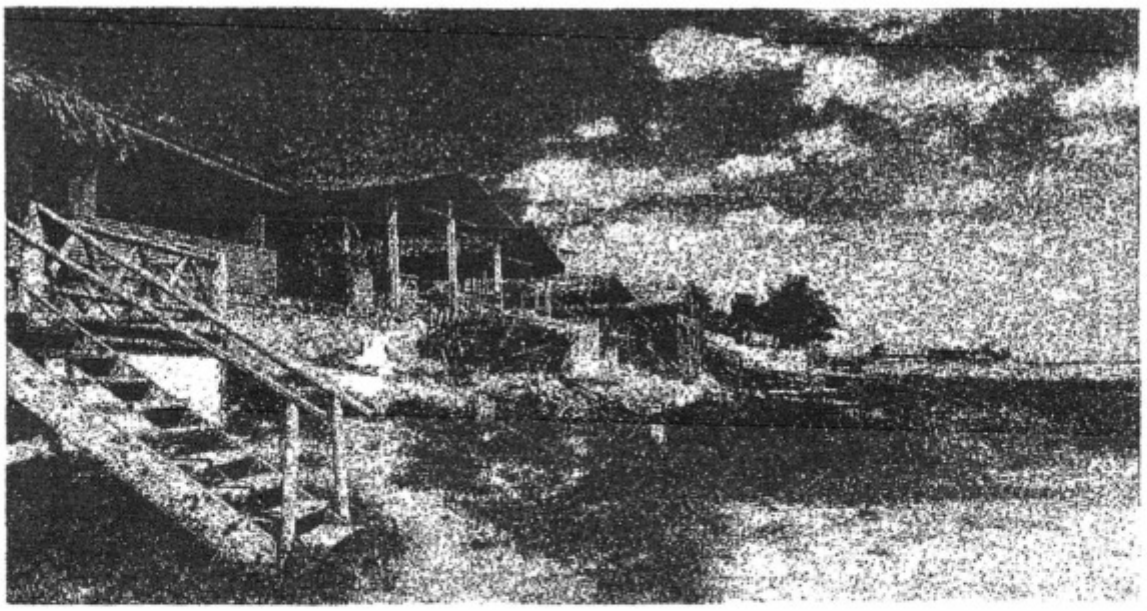


Foto da Barraca Nova

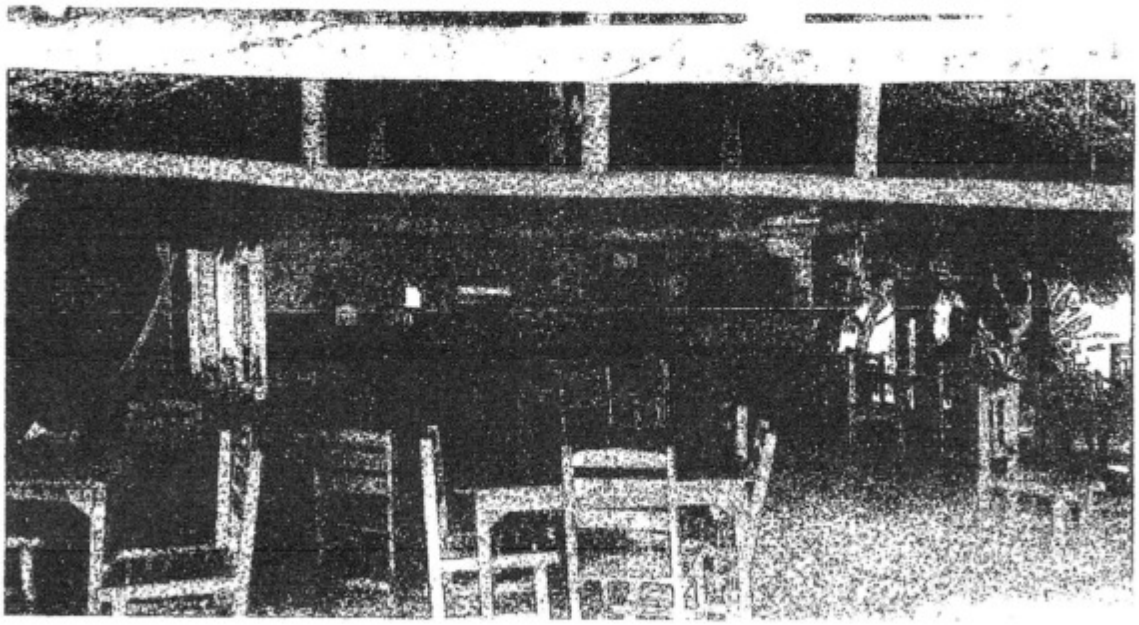
Nos **Lote 11 e parte do lote 12** situam-se a barraca do Belarmino e a barraca da Dona Maria, ambos os lotes estão cadastrados no município em nome da **Imobiliária Henrique Jorge.**



Em **parte do lote 12 e lote 13** situa-se a barraca terraza sul maré sob responsabilidade da Sra. Jucilene Gomes Gonçalves. **O lote 13** também esta cadastrado em nome da **Imobiliária Henrique Jorge.**



O **Lote 14** situa-se a barraca maresia sob responsabilidade do Sr. Fernando Oliveira da Silva; O imóvel está cadastrado em nome da **Imobiliária Henrique Jorge.**



O **Lote 15** situa-se a barraca do Ludovic (Estrangeiro), responsável pelo estabelecimento. O imóvel está cadastrado em nome da **Imobiliária Henrique Jorge.**

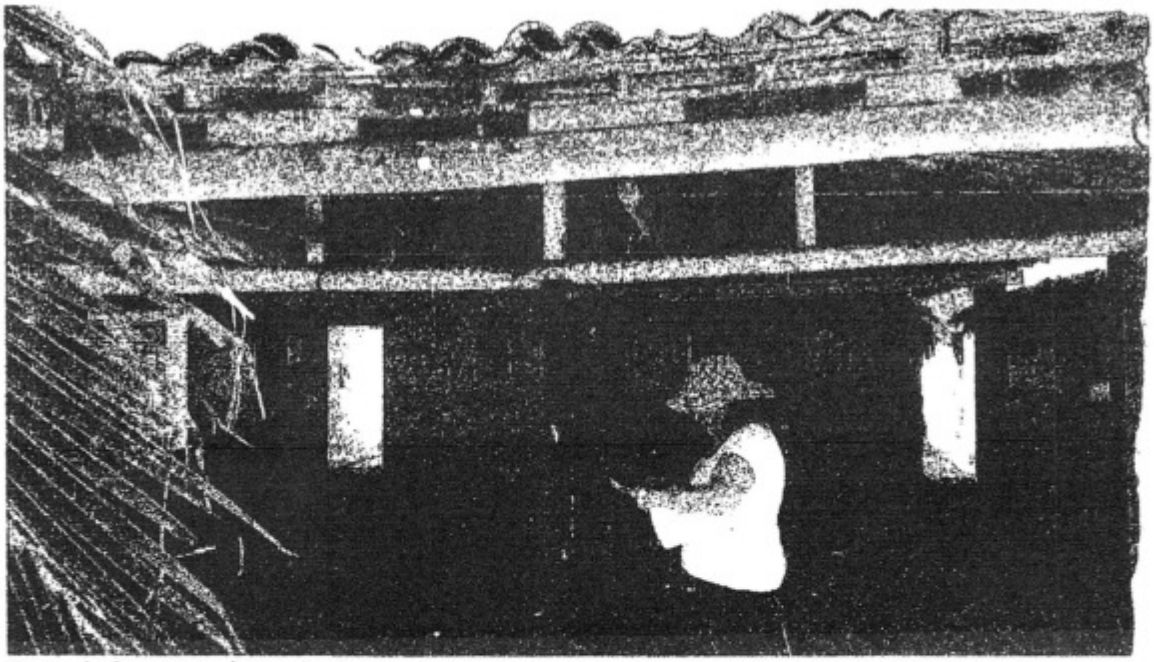


Foto da barraca do Ludovic.

O **Lote 16** situa-se a barraca tropical sob responsabilidade do Sr. José Nilton Pereira Rebouças. O imóvel está cadastrado no município em nome da Sra. **Inez Duarte Freire.**

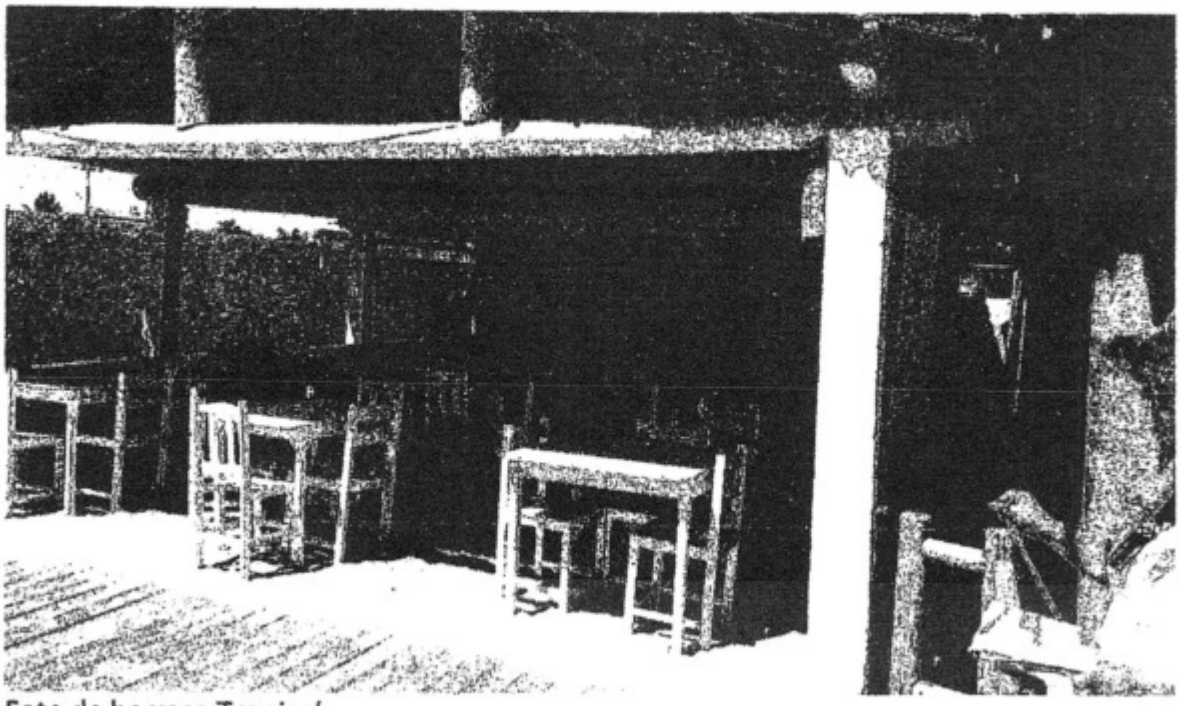


Foto da barraca Tropical.

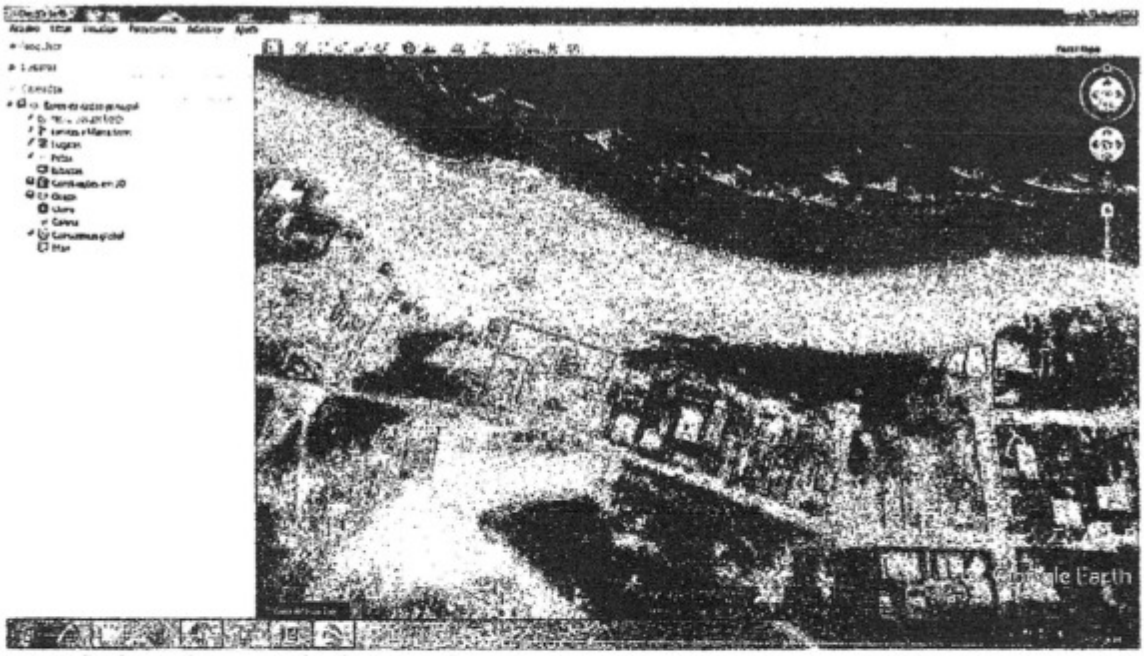


Foto da área demarcada da visitada.

RECEBIDO / PROCURADORIA
23 / 08 / 2017
Assinatura
PMF

CARTÓRIO

Valdeci Apolinário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Fortim
CNPJ 01.953.136/0001-89
Bel. **José Valdeci Apolinário**
Notário Público
Bel.Igo Felismino Apolinário
Substituto

Fortim/CE, 23 de agosto de 2017.

Srta
Danielli Campelo
MD Procuradora deste Municipio
NESTA

REf. Of. 922/2017-PROMU

Após criteriosa busca, verificamos que, até esta data, não chegou A ESTE Cartorio para registro, a desapropriação (Escritura Pública ou mesmo Decisão Judicial) pela Secretaria de Administração do Municipio, de que cuida o Dec 24/1999, de 27/12/1999, da Prefeitura Municipal de Fortim.

Atenciosamente

JVAPOLIN
Of de Registros

Rua Joaquim Crisóstomo, 1240 – Centro – Fortim/CE – CEP.: 62.617-000
Fone/ fax 0xx88 3413-1144 - E-mail: cartorioapolinario@globo.com

OFÍCIO 053/2017

Fortim, 26 de Outubro de 2017.

Ilma Sra.
DR. DANIELLE GONDIM CAMPELO.
Procuradora Geral do Município de Fortim
Fortim - CE

Senhora Procuradora,

Precedidos de nossas cordiais saudações, servimo-nos deste para informar à Procuradoria Geral do Município de Fortim – PROMU.

Que em virtude da crescente necessidade do Município de Fortim de regulariza e dispor de área pública para receber o turismo e zelar pelo seu patrimônio na praia de Pontal do Maceió.

a) Resolvermos permutar o lote 21 da quadra 01 do loteamento pontal do Maceió, pela Rua entre quadra 01, e quadra 15, que corta a quadra 59, com extensão de 176,82 metros do mesmo loteamento, conforme laudo em anexo, para solucionar o problema de apropriação e regularização das áreas de interesse do município,
b) E os lotes 19 e 20 da quadra 01, pelos lotes 36 e 37 da quadra 02, ambos loteamento Pontal do Maceió, de mesmo tamanho, conforme laudo em anexo, para apropriação e disposição de áreas para estacionamento público, recepção de turistas, melhor acesso a praia e realização de eventos municipais e abertos ao público.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Mun. De Desenvolvimento Urbano

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2330001913-0	41.439.605/0001-60	06/03/1992	01/11/1991

Endereço Completo:
AVENIDA GODOFREDO MACIEL 605 ALTOS B - BAIRRO PARANGABA CEP 60710-000 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS,
LOCACAO,
DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS,
INCORPORACAO IMOBILIARIA,
CONSTRUCAO DE IMOVEIS DESTINADOS A VENDA.

Capital: R$ 900.000,00
NOVECENTOS MIL REAIS
Capital Integralizado: R$ 900.000,00
NOVECENTOS MIL REAIS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
069.537.243-23	GUILHERME CHASTINET PINHO BARRETO	10/04/2020	DIRETOR ADJUNTO
033.789.003-00	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	10/04/2020	DIRETOR PRESIDENTE

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/05/2017
Número: 5002414

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

NADA MAIS#

Fortaleza, 12 de Junho de 2017 08:35

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BRAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170000062642 e visualize a certidão)

17/271.131-2